



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO 088/2025/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO:	6018.2025/0095402-3
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:	<b>CENTRO MEDICO VETERINARIO ANCHIETA LTDA</b>
OBJETO DO CONTRATO:	Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, e a identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), em parceria com a Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ) da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) E Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	1. Indicação do número da Nota de Empenho; 2. Indicação da Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2025/SMS-1/CONTRATOS**, visando a indicação do número da Nota de Empenho e a indicação da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informar-se a das Notas de Empenho nº 11140/2026, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a qual onerará a dotação orçamentária nº 84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para as despesas do presente exercício.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 088/2025/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.



**Mariana de Souza Araújo**  
**Coordenador(a) II**  
Em 06/03/2026, às 11:42.



**Analy Xavier**  
**Coordenador(a) Geral**  
Em 06/03/2026, às 18:07.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152116462** e o código CRC **9A257FB2**.

---